



## **PORTARIA Nº 631/2015**

Revogar a pedido nos termos do Processo n.º 1018/2015, a Portaria n.º 3247 de 04 de dezembro de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a pedido nos termos do Processo n.º 1018/2015, a Portaria n.º 3247 de 04 de de dezembro de 2014, que incorporou o Tempo de Acervo do Serviço Público de 1087 (mil e oitenta e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados no Regime Geral da Previdência Social - INSS, em favor da servidora **MARIA IZABEL DE QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.134.863-1-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 527.571.379-72, admitida em 04 de abril de 1988 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 04 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 20 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Fevereiro 1915  
DE Nº 10.303  
UMUARAMA, 23 102 1915  
*Caril Apomint*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS